

## **ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA REALIZADA NO DIA TRINTA DE JANEIRO DE 2009**

Aos trinta dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e nove, nesta Cidade de Bragança, Edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões desta Câmara Municipal, compareceram os Srs., Presidente, Eng.º António Jorge Nunes, e Vereadores, Eng.º Rui Afonso Cepeda Caseiro, Arqt.º Armando Nuno Gomes Cristóvão, Dr.ª Maria de Fátima Gomes Fernandes, Prof. António José Cepeda e Dr.ª Maria Idalina Alves de Brito, a fim de se realizar a segunda Reunião Extraordinária desta Câmara Municipal.

Esteve presente a Directora do Departamento de Administração Geral e Gestão Financeira, Maria Mavilde Gonçalves Xavier, que secretariou a Reunião; a Chefe da Divisão Administrativa, Dr.ª Luísa Maria Parreira Barata e o Assistente Administrativo Especialista, Jorge Manuel Ricardo Moreira.

Ainda esteve presente, a Chefe da Divisão Financeira Dr.ª Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro.

Eram dezassete horas, quando o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.

### **EXECUTIVO – FALTAS**

O Sr. Presidente informou que o Sr.ª Vereadora, Dra. Isabel Maria Lopes, não está presente à reunião, por motivos da sua vida profissional.

Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, justificar a respectiva falta.

### **ORDEM DO DIA**

#### **DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E GESTÃO FINANCEIRA DIVISÃO FINANCEIRA**

**“CONTRACÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE LONGO PRAZO (VINTE ANOS), NO VALOR DE 1 500 000,00 EUROS, PARA FINANCIAMENTO DA COMPONENTE DE INVESTIMENTO AUTÁRQUICO REFERENTE À EXECUÇÃO DOS PROJECTOS DE "CONSTRUÇÃO DOS CENTROS ESCOLARES DE SANTA MARIA E DA SÉ, BEM COMO A REQUALIFICAÇÃO DAS EB1 DE REBORDÃOS E DE QUINTANILHA”**

Pela Divisão Financeira foi presente o Relatório Final relativo ao concurso em epígrafe, em cumprimento do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Presidente:

Nos termos do disposto no art. 35.º, do n.º 2 do art. 36.º, do n.º 6 do art. 38.º e do n.º 2 do art. 39.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, bem como nos termos do preceituado na Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as devidas alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a contratação do empréstimo acima referido teve por base a consulta a 12 instituições de crédito, a saber Banco Popular, BANIF, Barclays, BPI, Caja Duero, Montepio, Banco Espírito Santo, Caixa de Crédito Agrícola, BBVA, Millennium BCP, Santander Totta e Caixa Geral de Depósitos.

Dentro do prazo estabelecido apresentaram propostas as instituições de crédito BANIF, BBVA, Caixa Geral de Depósitos, BPI, Santander Totta, e Caixa de Crédito Agrícola.

O Júri procedeu à sua análise apresentando, em anexo, o quadro resumo dos elementos propostos, tendo como referência os seguintes parâmetros: Taxa de juro contratual – Euribor a 3 e 6 meses; TAE (à data de 15 de Janeiro de 2009); Spread; Pagamento de juros; Reembolsos de capital; Garantias; Comissão e outros encargos.

Tendo em conta a instabilidade nos Mercados Financeiros, optou-se pela Euribor a 6 meses em detrimento da Euribor a 3 meses.

Face às condições apresentadas pelas já referidas instituições de crédito o Banco Bilbao Vizcaya Argentaria (Portugal), S.A., apresenta uma taxa de juro mais vantajosa para o Município de Bragança, ou seja, Euribor a 6 meses acrescida de um spread de 1,09%, até à data da utilização integral dos fundos. Após a plena utilização dos mesmos o spread passará a ser de 0,75%, não cobrando qualquer tipo de comissões ou encargos decorrentes do processo de acordo com o Relatório Final elaborado e tendo em atenção que, em função da aplicação dos critérios que haviam sido previamente fixados, elaborou um relatório fundamentado sobre o mérito das mesmas, donde resultou a seguinte ordenação para efeitos de adjudicação:

1.º BBVA; 2.º Caixa de Crédito Agrícola; 3.º Santander Totta; 4.º Caixa Geral de Depósitos; 5.º BPI e 6.º BANIF.

O Júri notificou todos os concorrentes sobre o projecto de decisão final, tendo beneficiado do prazo de cinco dias úteis, para se pronunciarem.

O resultado deste procedimento foi o seguinte:

- Compareceu o concorrente Caixa de Crédito Agrícola para obter esclarecimentos sobre o processo;

- E apresentou, com data de 30/01/2009, nosso registo de entrada n.º 2308, reclamação escrita quanto ao teor do Relatório Preliminar elaborado pelo Júri.

Sequencialmente, o Júri elaborou o Relatório Final fundamentado, no qual ponderou as observações do concorrente Caixa de Crédito Agrícola - efectuado ao abrigo do direito de audiência prévia – mantendo o teor das conclusões do Relatório Preliminar.

Assim, em consequência e em virtude do concorrente Banco Bilbao Vizcaya Argentaria (Portugal) S.A. ter apresentado a melhor proposta, o Júri deliberou propor que lhe seja adjudicada a contratação do empréstimo de longo prazo (20 anos), no valor de 1 500 000,00 € (um milhão e quinhentos mil euros).

Em face do que antecede solicita-se à Exma. Câmara que, aprove o Relatório Final elaborado pelo Júri e que delibere no sentido de remeter à digníssima Assembleia Municipal para que esta aprove a contratação do supra referido empréstimo nos termos da alínea d) do n.º 2 do art. 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Despacho de 30 de Janeiro de 2009: “Agendar para Reunião de Câmara”.

Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, aprovar o Relatório Final, conforme informação.

Mais foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, submeter à aprovação da digníssima Assembleia Municipal, segundo o preceituado na alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º e para efeitos da alínea d) do n.º 2 do art. 53.º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

## **PONTO 2 - «COOPERAÇÃO TRANSNACIONAL SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE».**

Pelo Sr. Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Os responsáveis institucionais do Município de Bragança, em Portugal, e do Distrito de Água Grande, em São Tomé e Príncipe, assinaram, no dia 17 de Novembro 2008, em Estrasburgo, uma Declaração de Intenções – Geminação para o Desenvolvimento, respondendo de forma positiva, a um convite que o

Comissário Europeu responsável pelo Desenvolvimento e Ajuda Humanitária, Louis Michel, dirigiu às autoridades locais e regionais com vista ao reforço das relações Norte-Sul, no âmbito das Jornadas Europeias do Desenvolvimento, que tiveram como objectivo a dinamização do relacionamento e da cooperação descentralizada.

Do Protocolo assinado, surgiu a oportunidade de uma parceria, numa candidatura financiada a 90%, cujo montante elegível é de 2 000 000,00€, a aplicar na área de acção social de protecção às crianças e aos idosos, com carências diversas.

Embora não seja com as ajudas previstas nesta candidatura que se conseguirão resolver os problemas sociais do Distrito de Água Grande, mas será um bom início uma vez que num novo quadro de apoio previsto para 2011, deverá apresentar-se uma candidatura complementar a esta devendo por isso apresentar-se um projecto extensível que possa evoluir ao longo do tempo.

O Projecto deve ser implementado numa zona rural, perto da periferia da cidade, com área suficiente para ir crescendo ao longo dos anos e a sua construção deve ser do tipo Aldeias SOS ou Casa dos Rapazes (Gaiatos), como as já existentes em Portugal e que poderá chamar-se “Aldeia SOS Bragança”.

De salientar que a nossa participação poderá ser de 5%, canalizados preferencialmente para os encargos com a candidatura e/ou, formação de pessoal, tendo, nesta fase inicial, de suportar um encargo de 7 500€.

Fazem ainda parte, como Associados, a Santa Casa da Misericórdia de Bragança, que irá dar apoio na formação de Assistentes das Crianças e Idosos, o Instituto Politécnico de Bragança, que irá dar apoio na área agrícola e de energias renováveis e outros interessados que possam contribuir para o sucesso do projecto.

Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, aprovar o projecto de Cooperação Transnacional, conforme proposta apresentada.

**Lida a presente Acta em reunião, foi a mesma aprovada, por unanimidade, dos membros presentes, nos termos e para efeitos consignados nos n.ºs 2 e 4 do Artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e vai ser assinada pelo Exmo. Presidente da**

**Câmara Municipal, Eng.º António Jorge Nunes e pela Directora do Departamento de Administração Geral e Gestão Financeira, Maria Mavilde Gonçalves Xavier.**

**E não havendo mais assuntos a tratar, o Sr. Presidente, deu por encerrados os trabalhos, quando eram 12 horas e 30 minutos.**

---

---